

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0228/26-AL**

Protocolo nº: Data: 08/06/2026

Assunto: Concede o Título de Mérito Legislativo ao Sr. Adriel Peres Barbosa, e dá outras providências.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**



Protocolo Digital: 6429/26 em 08/06/2026 as 11:00

PDL n.0228/26-AL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Autor: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Sr. Adriel Peres Barbosa, e dá outras providencias.

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 203, resolução 0124/2013, capítulo V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Sr. **Adriel Peres Barbosa**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 05 de junho de 2026.

RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287 Assinado de forma digital por RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Dados: 2026.06.05 16:54:22 -03'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Mérito Legislativo aos estudantes com indicadores de Altas Habilidades/Superdotação, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação possuem características e potencialidades que os diferenciam em uma ou mais áreas do conhecimento, destacando-se pela elevada capacidade de aprendizagem, criatividade, raciocínio avançado, compromisso com as tarefas e interesse pelo aprofundamento de temas específicos.

Essas habilidades, quando identificadas e estimuladas adequadamente, contribuem não apenas para o crescimento individual dos educandos, mas também para o desenvolvimento científico, cultural e social da comunidade.

Ao longo de sua formação, esses estudantes enfrentam desafios que exigem persistência, disciplina e constante busca pelo aprimoramento de seus talentos. Seu empenho e dedicação constituem exemplos inspiradores para outros jovens, demonstrando que o conhecimento, a criatividade e a inovação são instrumentos fundamentais para a construção de uma sociedade mais desenvolvida e inclusiva.

A concessão desta honraria representa o reconhecimento do Poder Legislativo ao mérito desses estudantes, valorizando suas conquistas, incentivando a continuidade de seu desenvolvimento e reforçando a importância de políticas públicas voltadas à identificação e ao atendimento das pessoas com Altas Habilidades/Superdotação.

Dessa forma, o presente Título de Mérito Legislativo constitui uma justa homenagem aos estudantes que, por meio de suas habilidades, dedicação e excelência, contribuem para o fortalecimento da educação e para o progresso da sociedade.

Macapá - AP, 05 de junho de 2026.

RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287 Assinado de forma digital por RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Dados: 2026.06.05 16:54:48 -03'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0228/26-AL ocorreu na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 09/06/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por RILTON CESAR ROCHA MONTORIL

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0228/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo ao Sr. Adriel Peres Barbosa, e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 09/06/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0228/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo ao Sr. Adriel Peres Barbosa, e dá outras providencias.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 15/06/2026.



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0356/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0228/2026-AL

AUTORIA : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo ao Sr. Adriel Peres Barbosa, e dá outras providências.

RELATORIA : Deputada DAYSE MARQUES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0228/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que concede o Título de Mérito Legislativo ao Sr. Adriel Peres Barbosa, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Com fulcro no artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a tramitação da presente proposição observou o devido processo legislativo, tendo sido regularmente apresentada e encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Conforme dispõe o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre as proposições quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina em seu artigo 1º, inciso II e em seu artigo 4º:

Art. 1º Esta Resolução consolida, na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a legislação relativa aos seguintes títulos honoríficos:

(...)

II - **Título de Mérito Legislativo:** a ser concedido a qualquer cidadão, quando em reconhecimento a relevantes préstimos em favor do Estado do Amapá;



Art. 4º O Título de Mérito Legislativo será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Da análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 0228/2026-AL encontra-se devidamente instruído com a respectiva justificativa, na qual o autor demonstra os fundamentos da homenagem proposta ao Sr. Adriel Peres Barbosa. A iniciativa visa reconhecer seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como sua dedicação e excelência em sua trajetória educacional.

A proposição busca valorizar estudantes com indicadores de Altas Habilidades/Superdotação, destacando a importância do incentivo ao desenvolvimento de talentos e do reconhecimento público daqueles que contribuem para o fortalecimento da educação, da inovação e do progresso social.

No que concerne aos aspectos constitucional, legal e jurídico, não se vislumbram óbices à tramitação da matéria. Da mesma forma, quanto à técnica legislativa, o texto encontra-se em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024/2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0228/2026-AL, por entender que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, inexistindo impedimentos à sua aprovação.


Deputada DAYSE MARQUES

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, APROVOU o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0228/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, 15 de Junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 25ª Sessão Extraordinária

DATA 17 / 06 /2026

VOTAÇÃO: Parecer nº 0356/2026/CCJ-AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0228/26-AL.

(X) Simbólica
() Nominal
() Secreta

() 1ª Discussão
() 2ª Discussão
(X) Única Discussão

(X) Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS	X			
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS REPUBLICANOS	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT				X
PEDRO FILÉ PDT	X			
RAYFRAN BEIRÃO REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PODEMOS				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL				X
TELMA NERY REPUBLICANOS				X
ZENEIDE COSTA PT	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0228/26-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo ao Sr. Adriel Peres Barbosa, e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 15/06/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.980, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **ADRIEL PERES
BARBOSA**, e dá outras providências.

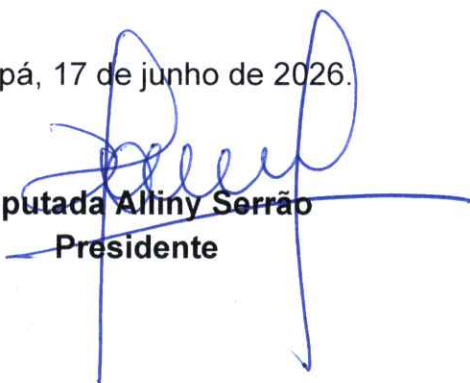
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ADRIEL PERES BARBOSA**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.978, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
à Senhora **AMANDA SEEMANN**, e da
outras providências

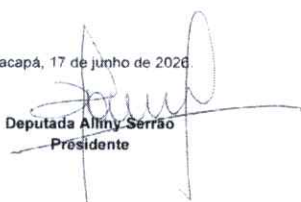
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora
AMANDA SEEMANN, em reconhecimento ao seu destacado desempenho
acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao
esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.979, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **ALERRANDRO DA SILVA
SOUZA**, e dá outras providências.

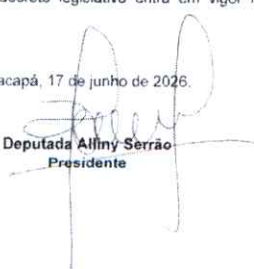
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor
ALERRANDRO DA SILVA SOUZA, em reconhecimento ao seu destacado
desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança,
bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.980, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **ADRIEL PERES
BARBOSA**, e dá outras providências.

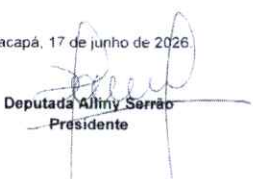
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor
ADRIEL PERES BARBOSA, em reconhecimento ao seu destacado desempenho
acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao
esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.981, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **ALEJANDRO LUAN NERY
DE LIMA**, e dá outras providências.

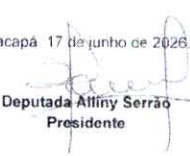
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor
ALEJANDRO LUAN NERY DE LIMA, em reconhecimento ao seu destacado
desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança,
bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0228/26-AL, que contém 14 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento